

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS REGISTRO Nº 001/2025 – PROCESSO 001/2025
CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA NÚCLEOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS**

O INSTITUTO FAÇA SUA PARTE - FASPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua da Conceição, n. 125/Sl.1.002, Centro – Niterói/RJ - CEP: 24.020-085, registrada no CNPJ sob o nº 07.969.622/0001-71, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo Cotação Prévia de Preços - Registro nº 001/2025 – Processo 001/2025, na modalidade menor preço/melhor qualidade, para execução do Termo de Fomento nº 971535/2024, celebrado com a União, por Intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, objetivando a "PLANEJAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO E IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO".

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pela Lei nº 13.019/2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8726/2016, Decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023, PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2024, e pelas condições estabelecidas neste Edital e o seu anexo.

1. PREÂMBULO

As propostas deverão ser apresentadas entre os dias **23/06/2025** a **27/06/2025** através do e-mail contato@faspar.org.br ou entregues na Rua da Conceição, n. 125/Sl.1.002, Centro – Niterói/RJ - CEP: 24.020-085, no setor de projetos.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA NÚCLEOS DE ESPORTE E PARADESPORTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.1 Serviços

COORDENADOR DO PROJETO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE NÚCLEO, GESTOR ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO, INSTRUTOR DE JIU-JIUTSU/PARAJIU-JITSU, PROFESSOR - FUTEBOL, FUTEBOL DE 7, FUTEBOL PARA IDOSOS (WALKING FOOTBALL), VÔLEI E VÔLEI SENTADO, SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E/OU CONTÁBIL.

2.2 Materiais

MATERIAIS ESPORTIVOS, DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO E UNIFORMES

A serem contratados de acordo com as especificações aprovadas no Plano de Aplicação Detalhado. O(s) item(s) a que se refere o presente edital e seus critérios constam devidamente explicitados nos Anexos I, II, III, IV, V e VI – Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir as Metas 1 e 2, estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado e parte integrante do Termo de Fomento nº 971535/2024, celebrado entre a União e ao INSTITUTO FAÇA SUA PARTE - FASPAR, conforme disposto no primeiro parágrafo deste Edital.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros utilizados para pagamento do(s) referido(s) equipamento(s) serão realizados, unicamente, através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) para a conta corrente indicada, de titularidade do fornecedor vencedor, para cadastro do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira);

4.2. Caso o fornecedor vencedor não tenha a conta corrente validada pelo SIAFI, por qualquer motivo que seja, não poderá receber recursos financeiros do Termo de Fomento, anulando automaticamente a sua participação neste Edital;

5. DA PROPOSTA

5.1. Prazo - O Edital estará disponível no site do INSTITUTO FAÇA SUA PARTE - FASPAR hospedado no endereço www.faspar.org.br, a partir do dia 23 de junho de 2025. As propostas serão recebidas, sejam por quais meios forem, até às 17:00 horas do dia 27/06/2025.

5.2. As propostas deverão ser enviadas por meio físico ou digital, em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo com CEP, telefone, e-mail e outras formas de comunicação usuais. Não serão aceitas propostas com rasuras ou emendas, sem assinatura (física, eletrônica ou digital) do responsável legal ou responsável pela cotação prévia, devidamente identificado (nome e CPF).

5.3. Envio por meio digital - As propostas deverão ser enviadas em formato PDF para o e-mail contato@faspar.org.br, fazendo constar no ASSUNTO: EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – REGISTRO Nº 001/2025- PROCESSO 001/2025. O prazo para recebimento das propostas respeitará o item 5.1 deste Edital.

5.4. Envio por meio físico - As propostas deverão ser entregues pessoalmente ou postadas para o setor de projetos situado na Rua da Conceição, n. 125/Sl.1.002, Centro – Niterói/RJ - CEP: 24.020-085, fazendo constar no ASSUNTO: EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – REGISTRO Nº 001/2025- PROCESSO 001/2025. O envelope deverá estar lacrado, conter o nome e endereço do Remetente. O prazo para recebimento das propostas respeitará o item 5.1 deste Edital, independente da data da postagem.

5.5. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data estabelecida para entrega 27/06/2025. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias exigido.

5.6. Todas as informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário das 08:00h às 17:00h no endereço, e-mail e telefones supracitados. Para solicitação de esclarecimentos identificar no assunto: EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – REGISTRO Nº 001/2025- PROCESSO 001/2025.

5.7. Compromisso de garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor.

5.8. Poderão participar da presente licitação todos os interessados com CNAE compatível com o objeto, pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, preferencialmente estabelecida no estado do Rio de Janeiro, inscritas ou não no Cadastro de Fornecedores do INSTITUTO FAÇA SUA PARTE - FASPAR, que atenderem a todas as condições constantes neste edital e seus anexos e que não estejam impedidas de receber recursos através do SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira)

5.9. Estão impedidos de participar deste edital os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- Empresas que estejam sob processo de falência, concordata, recuperação judicial, extrajudicial, trabalhista, dissolução ou liquidação;
- Empresas declaradas inidôneas por ato do Poder público;

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que ele atenda as especificações técnicas constantes no anexo I e esteja dentro do prazo para entrega da proposta, sendo este considerado como critério de desclassificação;

6.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita através de análise documental, regionalidade, data e hora do envio da proposta.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que:

6.3.1. Não atendam às exigências contidas neste edital e seu anexo;

6.3.2. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

6.4. O resultado da avaliação das propostas será publicado no site INSTITUTO FAÇA SUA PARTE – FASPAR, hospedado no site www.faspar.org.br, entre os dias 30/06/2025 e 04/07/2025.

6.5. Previsão de contratação: junho de 2025.

7. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

7.1. Para fins de comprovação de regularidade junto ao fisco o fornecedor está obrigado a apresentar os seguintes documentos:

7.1.1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.3. Certidão de regularidade de débito para com as Fazenda Públicas Estadual e Municipal da sede da empresa participante, expedida pelo órgão competente;

7.1.4. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS);

7.1.5. Certificado Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.1.6. Cópia Autenticada do Contrato Social e Última alteração;

7.1.7. Comprovante de endereço da empresa;

7.1.8. Cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal.

TERMO DE FOMENTO
Nº 971535/2024
FASPAR
CNPJ 07.969 622/0001-71

8. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

8.1. O fornecedor Contratado fará a entrega do(s) item(s) cotado(s) e contratado(s) logo após a comunicação de sua seleção até o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de documento de liquidação (Nota Fiscal) devidamente atestada pela Gerência responsável, após a entrega dos equipamentos e instalações em perfeito funcionamento (se for o caso) e nas condições e preços pactuados, desde que atendidas completamente as exigências deste Edital e apresentados os documentos pertinentes.

9.2. Os Documentos de Liquidação (Notas Fiscais) deverão obrigatoriamente conter o número do Termo de Fomento, metas e etapas correspondentes, dados bancários do fornecedor bem como descrição detalhada do(s) equipamento(s) e quantitativos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O INSTITUTO FAÇA SUA PARTE - FASPAR se reserva no direito de revogar a presente Cotação Prévia - Registro por razões de seu interesse devidamente justificadas, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de sua vigência, sem prévia comunicação, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;

10.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;

10.3. Se a empresa vencedora, por qualquer motivo que seja, não entregar o objeto desta cotação prévia de preços na forma e condições previstas, o INSTITUTO FAÇA SUA PARTE - FASPAR poderá convocar a segunda empresa classificada desde que sejam mantidos os preços da vencedora ou realizar nova cotação prévia de preços.

10.4. O Mapa de Preços e resultado da presente cotação serão disponibilizados no portal do INSTITUTO FAÇA SUA PARTE - FASPAR;

10.5. O INSTITUTO FAÇA SUA PARTE - FASPAR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas, dando a devida publicidade;

10.6. Integra o presente Edital de Cotação Prévia de preços – Registro 001/2025 – Processo 001/2025

ANEXO I CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA NÚCLEOS: COORDENADOR DO PROJETO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, COORDENADOR DE NÚCLEO, GESTOR ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO II CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA NÚCLEOS: INSTRUTOR- JIU-JIUTSU/PARAJIU-JITSU, PROFESSOR - FUTEBOL, FUTEBOL DE 7, FUTEBOL PARA IDOSOS (WALKING FOOTBALL), VÔLEI E VÔLEI SENTADO E MONITORES

ANEXO III AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

ANEXO IV AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

ANEXO V CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E/OU CONTÁBIL

ANEXO VI CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Niterói, 20 de junho de 2025.


MARCIO TSCHAFFON GAUDIE LEY
Presidente
Instituto Faça Sua Parte - FASPAR

TERMO DE FOMENTO
Nº 971535/2024
FASPAR
CNPJ 07.969 622/0001-71

ANEXO I – CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO E GESTÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UN.	QUANT.
1	Coordenador de Projeto	Preferencialmente com formação de Educação Física/Gestão de Projetos. Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, realização de reuniões de equipe. Responsável pela execução do plano montado junto a Instituição Gestora, visita aos núcleos para acompanhamento das atividades, reuniões externas, reuniões com os prestadores de serviço terceirizado para direcionamento e fiscalização.	MES	14
2	Coordenador Pedagógico	Profissional responsável pelo desenvolvimento e implementação dos Programas Pedagógicos, elaboração dos Planos de Aula e dos materiais didáticos, supervisão e capacitação dos professores, monitoramento do progresso dos participantes, avaliação e ajuste dos métodos de ensino, coordenação das atividades educativas nos Núcleos, elaboração dos Relatórios Pedagógicos e construção das propostas de ações transversais junto à Coordenação Geral e professores. Os requisitos para o cargo incluem formação superior em Pedagogia, Educação Física ou áreas afins, pós-graduação em Gestão Educacional, Coordenação Pedagógica ou áreas correlatas, experiência mínima de 3 anos em coordenação pedagógica ou funções similares, conhecimento em metodologias de ensino e aprendizagem, habilidades de liderança e gestão de equipes, excelente comunicação verbal e escrita, capacidade de resolver conflitos e promover um ambiente de aprendizado saudável, conhecimento em tecnologias educacionais e ferramentas de gestão. Qualificações desejáveis incluem experiência em projetos esportivos e/ou atividades físicas, certificações adicionais em áreas relacionadas à educação e esportes, e conhecimento em inclusão e acessibilidade no contexto educacional. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	14
3	11 Coordenadores de Núcleo	Preferencialmente com formação em Administração/Educação Física. Profissional responsável pela gestão de campo, planejamento das atividades nos núcleos da sua área destinada, levantamento de necessidades dos núcleos, formulários, materiais e documentos, além de construir a proposta de ação transversal junto ao Gestor da Plataforma, Coordenador do Projeto, Coordenador Pedagógico, Professores/ Instrutores e Monitores. Para as atividades adaptadas será exigida experiência anterior. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	14
4	Gestor Administrativo	Profissional responsável por elaborar relatórios de monitoramento e avaliação do projeto, abrangendo 55 núcleos, alimentar e gerenciar a plataforma Transfere.gov, além de compilar um Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto, que reunirá dados relevantes desses núcleos. Também deverá desenvolver um relatório detalhado dos resultados da pesquisa de satisfação, assim como um Relatório Final de Cumprimento do Objeto, que incluirá a prestação de contas necessária para publicação e entrega ao Ministério por meio da plataforma Transfere.gov (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	14
5	Assistente Adm./Financeiro	Profissional responsável por apoiar o gestor da plataforma Transfere.GOV em atividades essenciais à execução do projeto, com foco na organização e atualização de dados de 5.600 beneficiários distribuídos em 55 núcleos e no suporte ao acompanhamento de 152 colaboradores. Esse profissional será responsável por inserir e monitorar informações sobre a frequência e participação dos beneficiários, organizar documentos e relatórios de prestação de contas, e apoiar a consolidação de dados operacionais exigidos pelo Ministério. Esse apoio visa garantir a eficiência, precisão e conformidade do projeto com as obrigações e prazos estabelecidos, assegurando a viabilidade e a continuidade do repasse de recursos e a execução eficaz do objeto do projeto. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	14

TERMO DE FOMENTO
Nº 971535/2024
FASPAR
CNPJ 07.969.622/0001-71

Considerar na formação de preços alimentação, transporte e todos os encargos trabalhistas decorrentes da prestação de serviços

ANEXO II – CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA NÚCLEOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UN.	QUANT.
1	15 Instrutores de Jiu-Jitsu	Instrutor- Jiu-jitsu e Parajiu-jitsu (20h/semanais) - Profissional certificado que tenha formação como faixa preta reconhecida por federação oficial responsável encarregado pela organização, condução e desenvolvimento das atividades esportivas, incluindo elaboração de planos de aula, controle de frequência e preenchimento de instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações. Habilidades em organização, comunicação, adaptação de metodologias para públicos diversos e comprometimento com o projeto são fundamentais. Na atividade jiu-jitsu e parajiu-jitsu, é obrigatória a certificação e/ou faixa preta reconhecida por federação oficial. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	14
2	41 Professores	Professor - Futebol, Futebol de 7, Futebol para idosos (Walking Football), Vôlei e Vôlei sentado (20h/semanais) - Profissional, formado em Educação Física, com registro no CREF. Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades esportivas, incluindo elaboração de planos de aula, controle de frequência e preenchimento de instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações. Habilidades em organização, comunicação, adaptação de metodologias para públicos diversos e comprometimento com o projeto são fundamentais. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	14
3	51 Monitores Paradesportivos	Monitor para atividades paradesportivas/adaptadas (20h/semanais) - Preferencialmente Ensino Médio Completo. Profissional responsável pelo auxílio ao professor e instrutor no desenvolvimento das atividades de futebol de 07, Futebol para idosos (Walking Football), vôlei sentado e parajiu-jitsu, na elaboração de ficha e zelar pelo material esportivo do núcleo. Para as atividades adaptadas será exigida experiência anterior. Conforme detalhado na metodologia. Custeado com recurso repassado. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	14
4	30 Monitores Esportivos	Monitor para atividades comuns (20h/semanais) - Preferencialmente Ensino Médio Completo. Profissional responsável pelo auxílio ao instrutor no desenvolvimento das atividades de futebol, vôlei e jiu-jitsu, na elaboração de ficha e zelar pelo material esportivo do núcleo. Custeado com recurso repassado. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL)	MES	14

Considerar na formação de preços alimentação, transporte e todos os encargos trabalhistas decorrentes da prestação de serviços

TERMO DE FOMENTO
Nº 971535/2024
FASPAR
CNPJ 07.969.622/0001-71

ANEXO III AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Nº	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.
1	Apito	Apito em ABS de Alto Impacto, 2 câmaras e sem partes removíveis; potência sonora de 90dB.	UN	400
2	Escada de agilidade	Escada de agilidade. Dimensões: 5m x 30cm a 50cm, com 10 a 11 degraus em estrutura flexível, superfície antiderrapante e espaçamento ajustável entre eles. Faixa em Nylon ou polipropileno de alta resistência e costura reforçada nas extremidades	UN	80
3	Bola de vôlei	Bola de voleibol oficial Peso: 260-280g, circunferência: 65-67 cm, gomos: 18 laminado PU construção: ultra fusion câmara: 6d sistema de forro, termofixo camada interna, evacel	UN	200
4	Bola de futebol	Bola de futebol oficial Peso: 420 – 435g composição: PU, com câmara de butil, sem costura, circunferência: 66 - 69 cm	UN	200
5	Bomba de ar	Bomba de ar Manual, com estrutura em polipropileno, PVC ou ABS, agulha de metal e mangueira extensora flexível, peso aproximado: 500g	UN	80
6	Par de redes Futebol	Par de rede de futebol. Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura, 0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior; malha (distância entre nós): 12x12cm; fio: 4mm de polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (u.v)	UN	40
7	Prancheta	Prancheta de anotação de plástico, com prendedor de metal, dimensões aproximadas de 23x34cm	UN	60
8	Rede para vôlei	Rede para vôlei oficial. Material: polietileno (nylon) com tratamento anti uv fio 2mm na cor preta, malha da rede: 10cm x 10cm, 4 faixas confeccionadas em lona night day	UN	40
9	Saco de bolas	Saco de bolas Capacidade: projetado para acomodar até 10 bolas, com fios de 4mm tratado anti UV, feito em nylon.	UN	40
10	Tatame	Tatame Placas em E.V.A com encaixe, antiderrapante, anti-impacto, antitérmico, atóxico, lavável., impermeável, dimensões: 1 metro x 1 metro x 40mm (c x l x a). cor: variado, Peso: 4kg em média	UN	750
11	Squeeze	Squeeze para beneficiário - Garrafa de 500 ml produzida em polipropileno de baixa densidade, matéria prima virgem, pigmentos, atóxicos com certificação, tampa de rosca com encaixe preciso e rápido, bico retrátil com vedação, na cor branca com logo do projeto.	UN	6075
12	Sacobags	Sacobags para beneficiários - Tecido microfibra 100% poliéster nas medidas aproximadas de 40 cm x 35 cm, com alças, fechamento com cordão e personalizada com a logo do projeto.	UN	6075
13	Medalhas	Medalha de participação para beneficiários - Dimensões: 5cm de Diâmetro x 2mm de espessura. Feita em acrílico cristal transparente, com corte a laser, passante de fita e fita de aproximadamente 1 metro	UN	6073
14	Cones	Cone para treinamento esportivo - Cones para marcação, treinamento de circuito, funcional, agilidade, e esportes em geral com dimensões aproximadas: 24cm de altura e 14x14cm de base. Feito em plástico e com cores sortidas	UN	560

Considerar fornecimento do material com logomarca e frete CIF

TERMO DE FOMENTO
Nº 971535/2024
FASPAR
CNPJ 07.969.622/0001-71

ANEXO IV AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Nº	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.
1	Bermuda	Bermuda Esportiva para beneficiários - 100% poliéster, dois bolsos laterais sem zíper, com estampa personalizada colorida tamanho até 29cm x 29 cm, cós elástico com cordão, diversos tamanhos,	UN	11850
2	Bermuda	Bermuda Esportiva para profissionais - 100% poliéster, dois bolsos laterais sem zíper, com estampa personalizada colorida tamanho até 29cm x 29 cm, cós elástico com cordão, diversos tamanhos	UN	314
3	Boné	Boné para beneficiários 100% algodão, com botão na parte superior, regulador de tamanho na parte traseira em elástico plástico ou velcro, monocromático, com estampa localizada colorida, tamanho até 6 cm x 6 cm, peso de aproximadamente 30g.	UN	5800
4	Camisa dryfit	Camisa de dryfit para profissionais, 100% poliéster com gola careca, manga curta, barra com acabamento simples e logo do projeto 29cm x 29cm	UN	319
5	Camisa dryfit	Camisa de dryfit para beneficiários, 100% poliéster com gola careca, manga curta, barra com acabamento simples e logo do projeto 29cm x 29cm	UN	12125
6	Coletes	Coletes para esportes para beneficiários - Tecido sintético dupla-face 100% poliéster, elástico lateral, Malha sublimável, e gola careca - (FUTEBOL, FUTEBOL DE 07, VÔLEI E VÔLEI SENTADO)	UN	4425
7	Kimono	Kimono de Jiu-Jitsu e parajiu-jitsu para beneficiários - Paletó em tecido trançado 100% algodão; Calça em tecido de sarja - 100% algodão; Reforços nas axilas, costas, joelhos e peito; Gola resistente com enchimento higiênico.	UN	3000

Considerar fornecimento do material com logomarca e frete CIF

TERMO DE FOMENTO
Nº 971535/2024
FASPAR
CNPJ 07.969 622/0001-71

ANEXO V CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E/OU CONTÁBIL

Nº	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO	UN.	QUANT.
1	Assessoria	Assessoria contábil - Contratação de empresa responsável por manter registros precisos de todas as transações financeiras, demonstrações financeiras, garantir que todas as obrigações fiscais e trabalhistas sejam cumpridas, verificar a precisão dos registros contábeis e financeiros e assegurar que as práticas contábeis estejam em conformidade com as normas e regulamentos conformidade com a Lei 13.019/2014. (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA)	MÊS	14

TERMO DE FOMENTO
Nº 971535/2024
FASPAR
CNPJ 07.969.622/0001-71

ANEXO VI CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Nº	MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.
1	BANNER	Banner de Identificação externo para os Núcleos Esportivos e Paradesportivos, espessura de 440g, do tipo fosca, acabamento com ilhós com revestimento jateado para proteção med. 3 X1	UN	55

Considerar fornecimento do material com logomarca e frete CIF

TERMO DE FOMENTO
Nº 971535/2024
TERMO DE FOMENTO
Nº 971535/2024
FASPAR
CNPJ 07.969 622/0001-71